



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1290

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1290

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.716, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do VW SP2 em Barra Bonita, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, o Dia Municipal do VW SP2, a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 2º A data tem como objetivo reconhecer, valorizar e divulgar o Volkswagen SP2, um dos mais importantes e emblemáticos automóveis esportivos desenvolvidos e produzidos pela indústria automobilística brasileira, como patrimônio da história automobilística e cultural do País.

Art. 3º O Município poderá promover, apoiar ou incentivar, por meio de seus órgãos competentes e em parceria com entidades públicas e privadas, clubes de automóveis, empresas, instituições culturais e associações, atividades relacionadas ao Dia Municipal do VW SP2, incluindo:

- I** - exposições e encontros de veículos VW SP2;
- II** - desfiles e passeios automobilísticos pelas ruas e pontos turísticos do Município;
- III** - atividades culturais, históricas e educativas relacionadas a história do VW SP2 e da indústria automobilística brasileira;
- IV** - palestras, seminários e encontros de colecionadores, restauradores, designers, engenheiros e especialistas em veículos históricos;
- V** - ações destinadas a promoção do turismo e a divulgação de Barra Bonita como destino para eventos automobilísticos e culturais;
- VI** - outras atividades que contribuam para a preservação e valorização da memória do VW SP2.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com clubes de veículos antigos e históricos, fabricantes, empresas do setor automobilístico, entidades culturais, instituições de ensino e demais organizações interessadas na realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As comemorações do Dia Municipal do VW SP2 poderão integrar o calendário oficial de eventos do Município de Barra Bonita.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

8 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 11.096, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.**

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.417/2026, em 7 de outubro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MIRIAM GLEIDE PAVANI, Matrícula nº 5025, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), por meio da Portaria nº 11.030, de 30 de julho de 2026, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 7 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de outubro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 065/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para modernização do auditório do Centro Cultural Célia Stangherlin. A realização da sessão será no dia 23 de outubro de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 08 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 191/2026; Dispensa de Licitação nº 8.890/2025;



Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Zella Sistemas Ltda Epp; Objeto: Atendendo à solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a prestação dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 16.509,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 07/10/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 192/2026; Dispensa de Licitação nº 10.510/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ulysses Victorino de França Filho 82809879834; Objeto: Atendendo à solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a prestação dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 24.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/10/2026.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, com base na classificação do **CONCURSO PÚBLICO 01/2023** e com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento dos cargos de **AGENTE DO EXECUTIVO I – OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)** e **AGENTE DO EXECUTIVO IV - COVEIRO**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme segue:

Emprego Público:**AGENTE DO EXECUTIVO I – OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)****Classif. Nome do Candidato****RG**

28ª RIAN CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA

589029241

Emprego Público:**AGENTE DO EXECUTIVO IV – COVEIRO****Classif. Nome do Candidato****RG**

01ª RAFAEL LUIZ PULLINI

470997606

1. DA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP**, situado à Rua Marechal Floriano 1011, **NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026**, nos seguintes horários: **das 08h às 11h e das 13h às 16h**, munidos dos documentos exigidos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar, no ato do comparecimento, os documentos (originais e cópias) relacionados no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, sob pena de não atendimento aos requisitos para nomeação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato na data e horários estabelecidos neste edital será considerado como **desistência tácita**, implicando na perda do direito à vaga.

3.2. A convocação não gera direito automático à nomeação, ficando condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais, especialmente os previstos no edital de abertura e na legislação vigente.

3.3. Os candidatos convocados ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Obras e serão lotados junto ao **Cemitério Municipal**, conforme estabelecido no Processo nº **9.288/2026**, cabendo à respectiva Secretaria determinar os dias e horários de trabalho, de acordo com a necessidade do serviço.

Barra Bonita, 09 de outubro de 2026.



Manoel Fabiano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, com base na classificação do **CONCURSO PÚBLICO 01/2023** e com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – MONITOR ESCOLAR** e **AGENTE DO EXECUTIVO II – MERENDA E COZINHA**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme segue.

Emprego Público:**TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR****Classif. Nome do Candidato**

37ª ANA PAULA ROCHA PRIMO

RG

22949050-5

Emprego Público:**AGENTE DO EXECUTIVO II – MERENDA E COZINHA****Classif. Nome do Candidato**

31ª SUELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA

RG

343880842

1. DA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP**, situado à Rua Marechal Floriano 1011, no dia **20 DE OUTUBRO DE 2026**, nos seguintes horários: **das 08h às 11h e das 13h às 16h**, munidos dos documentos exigidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos (originais e cópias) relacionados no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, sob pena de não atendimento aos requisitos para nomeação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato na data e horários estabelecidos neste edital será considerado como **desistência tácita**, implicando na perda do direito à vaga.

3.2. A convocação não gera direito automático à nomeação, ficando esta condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais, especialmente os previstos no edital de abertura e na legislação vigente.

3.3 Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Processo nº 9081/2026**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Barra Bonita, 09 de outubro de 2026.



Manoel Fabiano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br